



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 39/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de fevereiro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 48/2015-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 2.307/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre a atuação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais, de autoria do Vereador, **Israel Scupenaro** consultada às áreas competentes da Municipalidade encaminha a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Guarda Municipal pode ser solicitada para acompanhar o conselho na investigação da denúncia?
- Se sim, qual o procedimento?
- Se não, que órgão competente que pode acompanhar o conselho nessas situações?

Resposta: Em que pese não competir ao Conselho de Defesa e Proteção dos Animais a investigação de delitos, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado de São Paulo nos termos que dispõe a Constituição Federal, artigo 144, § 4º, a Guarda Civil Municipal poderá ser acionada para constatar a situação de abuso ou maus tratos a animais, tanto pelo Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais como por qualquer munícipe.

No que tange ao procedimento, normalmente as denúncias de abuso ou maus tratos exigem a imediatidade, ou seja, a sua constatação no momento em que os fatos estão ocorrendo. Assim, a Guarda Civil Municipal poderá ser acionada através do fone 153 ou 3869-3535. Se a situação não demandar a presença imediata dos agentes, os fatos poderão ser comunicados por meio de ofício ou do sistema-156 (solicitações de munícipes).

Finalmente, no caso de infrações penais, além da Guarda Civil Municipal, poderão ser acionadas tanto a Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como a Polícia Civil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO Jorge Augusto de Oliveira
Prefeito Municipal Assistente de Protocolo

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Nº PROTOCOLO 00130/2015	CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 24/02/2015 13:44	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento Nº 48/2015	
	Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO	
Assunto: Informações referentes ao suporte dado ao Conselho Municipal de Defesa e Proteção dos Animais, quanto às denúncias recebidas.		